

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 58/2010 de 14 de Janeiro de 2010**

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)	1.995,75 €
Caminho Velho de Santana	
Estrada Regional	
9600-102 Rabo de Peixe	
Subcentro de IA da Terceira Farma –	
Comércio e Industria de Produtos Químicos LDA	3.710,01 €
Parque Industrial da Praia da Vitória	
9760-053 Praia da Vitória	
Subcentro de IA da Unicol	6.126,12 €
Vinha Brava	
9700 Angra do Heroísmo	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e vegetal, projecto 07.02 – Modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.3. – Melhoramento animal, código 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

24 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.